



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

RECURSO ADMINISTRATIVO

1 -DEFERIDOS

Nr ORDEM	NOME	CPF	PLEITO DEFERIDO	OBSERVAÇÃO
1	ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA	085.520.184-38	REAVALIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MANTIDA NOTA: 4.0
2	CARLA PATRICIA DE CASTRO PEGADO	067.092.394-03	REAVALIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MANTIDA NOTA: 12.5
3	LORENA DO NASCIMENTO PAES BARRETO	085.502.284-19	REAVALIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MANTIDA NOTA: 19.0
4	MARIANA ROCHA DE LACERDA VALE	081.043.634-50	REAVALIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MAJORADA NOTA: 8.0
5	MICARLA ALVES CORREIA DE OLIVEIRA	050.307.164-16	REAVALIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	RECLASSICADA COMO GENERALISTA PONTUAÇÃO MAJORADA NOTA: 43,7
6	MILIANI DO AMARAL SOUZA MACIEL	720.660.321-15	REAVALIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MAJORADA NOTA: 4,5

1 -DEFERIDOS

7	ROBERTA FERNANDA FERNANDES FORMIGA	014.623.634-31	REEXAME DA ANÁLISE CURRICULAR	ATENTAR PARA O DIA, LOCAL E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO À COMISSÃO DE SELEÇÃO COMPLEMENTAR, NA GUARNIÇÃO QUE SE INSCREVEU, BEM COMO PARA OS EXAMES DE SAÚDE QUE DEVERÁ APRESENTAR, CONFORME ART. 18º, II, DO do AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nr 2019.4 – SSMR/7ª RM
8	VITOR SALES CARLOS MAIA DE AMORIM	103.981.344-56	REAVALIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MAJORADA NOTA: 6.0

2 -INDEFERIDOS

Nr ORDEM	NOME	CPF	PLEITO DEFERIDO	OBSERVAÇÃO
1	DANIELLE ROSÁRIO RODRIGUES DE FREITAS	090.666.067-03	PROSSEGUIMENTO NO PROCESSO SELETIVO	POR EXCEDER A IDADE LIMITE, QUAL SEJA, MAIS DE 38 (TRINTA E OITO) ANOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, ANO DA INCOPORAÇÃO, O QUAL SE DARÁ O EAS, UMAS VEZ QUE A REQUERENTE NASCEU EM 07 ABR 81 (Art 8º, II, a, DO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nr 2019.4 – SSMR/7ª RM, DE 18 DE JULHO DE 2019)

2 -INDEFERIDOS

2	VANESSA MELO LACERDA	095.077.454-59	REEXAME DO AVISO DE DISTRIBUIÇÃO	<p>NÃO HÁ VEDAÇÃO NO AVISO DE CONVOCAÇÃO QUANTO A INSCRIÇÃO DE GENERALISTAS OU ESPECIALISTAS, CUJA ÁREA NÃO ESTIVESSE ABARCADA NO ROL DE ESPECIALIDADES, SENDO ESTES RECLASSIFICADOS COMO GENERALISTAS, QUANDO DE SUA AVALIAÇÃO, SALVO O AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REABERTURA, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS ESPECÍFICAS PARA O SEGMENTO DE MEDICINA EM ESPECIALIDADES QUE NÃO OBTIVERAM INSCRIÇÕES OU ESTAS NÃO FORAM VALIDADAS. AINDA, NO QUE SE REFERE À CONVOCAÇÃO DE DENTISTAS GENERALISTAS PARA SELEÇÃO COMPLEMENTAR NO RIO GRANDE DO NORTE, ESTES FORAM CONVOCADOS PARA SE APRESENTAREM EM NATAL, PORÉM SE INSCREVERAM PARA CIDADE DE CAICÓ-RN E CONCORRERÃO PARA A VAGA, QUE POSSIVELMENTE SURGIRÁ, NAQUELA CIDADE.</p>
---	----------------------	----------------	----------------------------------	--

3	RAPHAEL DE SÁ VASCONCELOS UCHÔA	104.647.254-29	DISPENSA DA CONVOCAÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE	RECURSO INTERPOSTO DE FORMA EQUIVOCADA, UMAS VEZ QUE A INSPEÇÃO DE SAÚDE EM SEDE DE SELEÇÃO ESPECIAL, FOI REALIZADA DE MANEIRA SUCINTA, FICANDO A CARGO DA JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, NA SELEÇÃO COMPLEMENTAR, REALIZAR O EXAME DE HIGIEZ FÍSICA, DE MANEIRA MAIS DETALHADA, BEM COMO RECEBER E ANALISAR, HOMOLOGANDO, SE FOR O CASO, TODA DOCUMENTAÇÃO NOSOLÓGICA QUE, PORVENTURA, FOR ENTREGUE PELO CANDIDATO.
---	------------------------------------	----------------	---	---